



ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE PRESIDENTE

PAUTA DA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 31/03/2025 ÀS 18h00min

1- PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES

Justificativa de falta 03/25 do edil Serli Matt, na 8ª sessão ordinária realizada no dia 24/03/25;

PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 03/2025 “REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), PARA AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA LUZIA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

2 - PAUTA DE VOTAÇÃO/ÚNICA VOTAÇÃO

Justificativa de falta 03/25 do edil Serli Matt, na 8ª sessão ordinária realizada no dia 24/03/25;

Santa Luzia D'Oeste, 28 de março 2.025.

SERLI MATT
1º Vice-Presidente